



TERMO DE ANULAÇÃO

Anulação do Procedimento licitatório, em razão da ilegalidade ocorrida no certame.

Referente: Tomada de Preços nº 2/2021-0003

Á PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que o aviso do processo licitatório da tomada de preço nº 2/2021-0003, a ser publicado na página do Diário Oficial da União não atendeu o prazo mínimo de 15 dias, prazo de publicação estabelecido para a modalidade Tomada de Preços, ferindo o disposto no art. 21, inc. III e §3º, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ilegalidade,

RESOLVE

ANULAR o procedimento licitatório, Tomada de Preços Nº 2/2021-0003, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem Superficial da Rua Maurício Florêncio de Queiroz e construção de Passeios (calçadas) em diversas ruas do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 28 de janeiro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal